

de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.
Vitória, 30 de Dezembro de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1462374

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**Resumo do Termo de Fomento
SEAG nº 016/2024**

Processo nº: 2024-TD82S

Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Produtores Rurais de Santa Luzia do Azul

Objeto: Aquisição de Caixas Plásticas

Valor: R\$ 13.720,00

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0038. 1037

Fonte: 15000000000 ED: 335041.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1462346

**Resumo do Termo de Fomento
SEAG nº 019/2024**

Processo nº: 2024-SD6C5

Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Panificação

Valor: R\$ 48.949,82

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0062. 1060

Fonte: 15000000000 ED: 445042.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1462350

**Resumo do Termo de Fomento
SEAG nº 020/2024**

Processo nº: 2024-5GND8

Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária Amorim - ACAM

Objeto: Aquisição de 03 medidores de Umidade

Valor: R\$ 14.892,75

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0062. 1060

Fonte: 15000000000 ED: 445042.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1462352

**Resumo do Termo de Fomento
SEAG nº 021/2024**

Processo nº: 2024-P5P20

Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Agricultores Familiares de Santo Antônio.

Objeto: Aquisição de 04 medidores

Valor: R\$ 19.857,00

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0062. 1060 Fonte: 15000000000 ED: 445042.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1462361

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0775/2024 - PROCESSO
SEAG Nº 2023-2063V.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.

OBJETO: 01 (uma) Plaina Traseira p/Trator 75cv.

Valor: R\$ 4.700,00

Vitória, 30 de dezembro de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1462298

**Convênio SEAG nº 017/2024
Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG nº
269/2024**

Processo: 2024-VKJT3

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Conveniente: Município de Ibatiba

Do objeto:

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência até 29/06/2025, conforme plano de trabalho.

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 02/01/2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1462653

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço Idaf nº 001-P, de 2 de
janeiro de 2025**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/01/2025 09:38:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KD38CN>